



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 37/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto aos nossos setores competentes (Assistência Social, CRAS, Diretoria de Educação, Diretoria de Esportes, Projetos GURI e Florescer entre outros) e a sociedade em geral, organize o evento "Pedalada contra as Drogas" realizada pelo Pastor Nivaldo dos Santos anualmente em diversos Municípios da região, a exemplo do evento realizado na Cidade de Ourinhos no último dia 05 de novembro com apoio de diversas entidades.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o evento realizado na cidade de Ourinhos foi realizado com sucesso com o apoio da Prefeitura, Câmara Municipal, Tiro de Guerra, Amor Exigente, Defesa Civil e participações do Grupo de Danças Urbanas, missionário Oziel e Canil da penitenciária de Assis.

Em nosso Município, infelizmente este evento não foi concretizado, apesar de reunião neste sentido ter se realizado no prédio da Terceira Idade há vários meses com a presença de um número expressivo de aproximadamente 80 pessoas, que ficaram entusiasmadas com o palestrante.

Sendo assim, solicitamos o máximo empenho por parte deste Executivo no sentido de organizar estes eventos.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 17 de Novembro de 2016.

WILSON CÂNDIDO DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 22 / 11 / 20 16

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
17/11/2016 16:42 000001027